

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino Barbosa Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Luiz Carlos Ribeiro que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente solicita a Primeira Secretária que proceda a leitura dos requerimentos feitos por escrito pelos Senhores Vereadores e leitura das demais correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. **Requerimentos formulados pelo Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho:** a) Requer informações sobre o porquê a empresa PAVIDEZ ainda não realizou serviço de recapeamento na Rua Praia Formosa, uma vez que o serviço já foi licitado e os serviços de escoamento das águas exigidos pela empresa já foram realizados pela Prefeitura, cabendo somente a finalização da obra de recapeamento a ser feito pela empresa. Requer ainda informações se existe alguma pendência para a realização do serviço e qual o prazo estipulado a PAVIDEZ para a conclusão da obra. **Requerimentos formulados pelo Vereador Maísa Renata Batista Gianini:** a) Requer providências urgentes, quanto a um depósito de sucatas no local denominado Retiro de Baixo, bem em frente a Cooxupé, as moradoras próximas a este local informaram ter uma casinha nestas proximidades com muitos bichos e já ligaram para o DNIT, mas foram informadas que esta localização é responsabilidade da Prefeitura. b) Requer que sejam realizados alguns reparos necessários no ESF José Monteiro de Souza, no Bairro Chapadão, ESF Maria Venância, também na Cidade e ESF Albertina Dias de Souza, no Distrito de São Bartolomeu de Minas. c) Requer que seja realizado o calçamento, limpeza e contenção de erosão na Rua Vereador Hélio Siqueira, nº 111, no Bairro São Benedito. d) Requer que seja realizada operação tapa buracos na pavimentação da Rua João Batista dos Reis, Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois os grandes buracos danificam os veículos que por lá transitam. e) Requer providências urgentes com relação a uma terra deixada na Rua 04 no Distrito de Serra dos Lemes. Salienta-se que esta terra foi retirada das proximidades do barracão e foram deixadas

amontoadas lá e com a ocorrência das chuvas inundou esta Rua com lama causando inúmeros transtornos aos moradores do local. **f)** Requer a instalação de placa indicando **“Proibido Estacionar”** na Rua Coronel Ernane Ornelas, do seu início até a altura do nº 55, pois, trata-se de uma Rua estreita e os carros ficam estacionados dos dois lados, dificultando o trânsito dos demais veículos. **g)** Que seja oficiado a COPASA, requerendo providências urgentes, quanto ao abastecimento de água aos moradores da Rua Vereador Raul Antônio Dias, no Distrito de São Bartolomeu de Minas. Salienta-se que ao faltar água no Distrito, neste local é o primeiro a faltar e último a voltar, passando-se de dois a três dias sem água nestas residências. Os moradores pedem que seja instalado um reservatório de água em local mais alto, para beneficiar estes moradores desta Rua e se possível instalar mais uma bomba reserva, para que quando ocorrer algum problema com a existente, os moradores não fiquem sem abastecimento de água até a bomba ser consertada. **Requerimentos formulados pela Vereadora Vanda Célia da Silva:** **a)** Requer que seja realizada operação tapa buracos na pavimentação asfáltica da Travessa João Custódio Viana e Avenida Vereador Joaquim Sebastião de Souza (próximo a rodoviária), e Rua Praia Formosa nas proximidades da BR 146, as quais encontram-se bastante danificadas e com enormes buracos, podendo ocasionar danos materiais nos carros que por elas transitam. **b)** Requer que seja refeita a pintura do Cruzeiro, pois, trata-se de um bem do Patrimônio Histórico Cultural do Município e que a cor utilizada para esta pintura seja compatível com a cor da Igreja Matriz. **c)** Requer o planejamento e a execução de acessibilidade para cadeirantes nas ruas de nossa Cidade, principalmente na Avenida Central. Requer a construção de rampas nas calçadas, travessas e prédios públicos (posto de saúde, escolas, etc), pois as pessoas especiais encontram muita dificuldade em se locomoverem por falta desta acessibilidade. **d)** Requer que seja construída uma caixa de contenção para a enxurrada que desce pela Travessa Bertolino Dias, no Distrito de São Bartolomeu, próximo a casa do Sr. Roque Antônio Dias Júnior, pois as águas da enxurrada danificam toda a rua causando muitos transtornos aos moradores próximos ao local. Requer ainda, que seja realizado patrolamento e cascalhamento desta rua, pois existe lá um buraco de mais de um metro de largura e muito profundo que pode ocasionar acidente grave com veículos que por ali transitam. **e)** Atendendo a solicitação de inúmeros munícipes, requer a retirada do quebra-molas instalado na subida Avenida Vereador Joaquim Sebastião de Souza (próximo a rodoviária), pois, redutor desta natureza somente faz sentido na descida do outro lado da referida Avenida. **f)** Que seja oficiado ao DNIT requerendo providências urgentes quanto a instalação de sinalização eletrônica (radar) ou até mesmo uma outra modalidade de redutor de velocidade no trevo do Distrito de São Bartolomeu de Minas, pois os veículos transitam em alta velocidade nos dois sentidos da via naquele local. Vale ressaltar, que neste trevo já ocorreram vários acidentes, até mesmo com vítima fatal. Existe parada de ônibus nos dois lados das vias desta BR e

moradores idosos que residem do outro lado da via enfrentam perigo diário de atropelamento. Vale ressaltar, que este pedido já foi feito inúmeras vezes em gestões passadas, mas até hoje não foi atendido, assim pede que neste início de 2021 possa ser feito algo concreto com relação a este pedido. **Requerimentos formulados pelo Vereador Vanderlei Aparecido Braga:** a) Requer que seja realizada manutenção e cascalhamento do local denominado “morro do Murilo” no Bairro Cana do Reino, pois com as ocorrências das chuvas o local fica intransitável e os veículos não conseguem subir diante de tanta lama. b) Requer providências urgentes quanto a rede de esgotos que corre a céu aberto no loteamento São Francisco no Distrito de Serra dos Lemes. Saliencia-se que a canalização da rede principal já está concluída, mas como ainda não existe a Estação de Tratamento a mesma não pode ser utilizada e os dejetos capitados nas residências são descartados na rua, causando grande transtorno aos moradores do local. Assim, diante deste problema, os moradores pedem que seja marcada uma Reunião com o Sr. Prefeito e Sr. Marcelo representante da COPASA, lá no Distrito, para que se chegue a um consenso e resolução do problema. **Requerimentos formulados pelo Vereador Vitor Espedito Megda:** a) Requer que sejam instaladas lixeiras grandes em pontos estratégicos nos Bairros Rurais: Coelhos, São João, Esteves, Fundão dos Cardosos e Vargem São José, para que os moradores possam depositar os lixos produzidos em suas residências e os mesmos não fiquem espalhados pelo chão causando poluição ambiental e visual. b) Requer que sejam realizados reparos nas pontes localizadas nos Bairros Rurais: São João, próximo a propriedade do Sr. Pedro Moraes; Fundão dos Cardosos, próximo a estrada que dá acesso ao Distrito de São Bartolomeu de Minas (casa do Sr. Antônio Alves Moraes) e Coelhos, próximo ao campo de Futebol. Vale ressaltar, que estas pontes são bastante utilizadas e necessitam de reparos urgentes. A matéria é considerada de deliberação pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Rony Henrique Leite que falará sobre a conscientização do lixo produzido em nossos lares e da limpeza das lixeiras onde os mesmos são depositados. Os Vereadores podem se manifestar. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a concessão da palavra. Com a palavra Sr. Rony por 05 minutos. De uso da palavra o Sr. Rony inicia sua explanação dizendo que temos que trabalhar mentalidades de forma geral, pois, não se muda costumes de uma hora para outra. Se faz necessário a conscientização para a separação do lixo produzido de forma correta em nossas residências, temos que repensar atitudes, comportamentos e ações. O lixo é responsabilidade de quem o gera e a Prefeitura cabe recolhê-lo. Precisamos criar mecanismos para orientar e conscientizar a população sobre a real responsabilidade de cada um de nós. O problema está no descarte errado destes materiais e precisamos conclamar a união dos Poderes Executivo/Legislativo e população para repensarmos a

maneira de sermos cidadão, a forma de consumir e de descartar estes materiais. Salienta que os resíduos orgânicos, comida, gera um grande desperdício, e desperdício não é sinônimo de fartura, pois, gera-se um maior consumo, que gerará um maior descarte de lixo, que conseqüente sobrecarrega o depósito de resíduos. Os nobres colegas Vereadores desejam se manifestar ou fazer alguma pergunta ao Sr. Rony sobre o assunto tratado? O Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta sobre a necessidade de orientação da população para colocação do lixo para coleta, para que este lixo não fique exposto na rua durante dias até sua coleta definitiva. Rony diz que a equipe de marketing da Prefeitura já está criando uma campanha de orientação a população. O Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho comenta sobre o descarte do lixo do posto de saúde, o qual é deixado na rua, na calçada da casa de um munícipe, o que não está correto, pois deveria conter no local uma lixeira adequada para esta finalidade. Rony responde que o lixo produzido no posto de saúde é separado de acordo com as regras sanitárias e o que é descartado na rua com certeza trata-se do lixo produzido na cozinha do local. A Vereadora Vanda Célia da Silva indaga sobre a possibilidade de implantação de coleta seletiva no Município. Rony responde que esta questão está incluída no plano de governo do Município e para que isso ocorra se faz necessário uma associação de catadores organizada, um lugar para depositar estes materiais, organização e conscientização dos catadores, ou seja, uma estrutura implantada para a realização desta coleta seletiva. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro comenta que na gestão passada foi feito um trabalho encabeçado pelos alunos das escolas sobre esta conscientização sobre a coleta e descarte do lixo produzido nas residências e uma Lei foi elaborada e aprovada neste sentido, pede que este trabalho seja aproveitado e que seja realmente colocado em prática. Rony diz que realmente foi iniciado este trabalho, mas o que era para ser solução acabou se transformando em problema, diante do acúmulo de materiais recicláveis em terrenos e quintais das casas, gerou-se muita reclamação dos vizinhos a estes locais. Se faz necessário a conscientização de todos e a organização de uma estrutura para a realização desta coleta seletiva, de forma sustentável e concreta. A Sra. Presidente agradece a presença do Sr. Rony aqui nesta noite e diz que sempre que precisar esta Casa estará de portas abertas para recebê-lo. Na sequência, consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo em conceder a palavra ao Sr. Ademir Antônio Coutinho, Secretário da Saúde e a Coordenadora geral da Saúde, Sra. Fernanda e Coordenadora da Epidemiologia, Sra. Flávia que falarão sobre vacinação, teste COVID e outros assuntos pertinentes a saúde. Os Vereadores podem se manifestar. Todos Vereadores se manifestam favoráveis a concessão da palavra. Com a palavra Sr. Ademir por 05 minutos. De uso da palavra o Sr. Ademir inicia sua explanação dizendo que o paciente a partir de sua internação é de responsabilidade do hospital, o qual buscará por vaga via sistema. A transferência e remoção do paciente é de responsabilidade do Município, que conta com cinco

ambulâncias para este atendimento. O hospital é que determina a exigência de UTI móvel, enfermeiro, e médico para transferência. Em Cabo Verde contamos com o atendimento do SAMU, unidade básica, unidade avançada de Varginha e helicóptero para atendimentos graves e acidentes. Esclarece que correu um boato de que a Secretaria de Saúde teria nega o atendimento com ambulância a um paciente, mas em momento nenhum isso aconteceu e deixa claro que para que esta transferência ocorra se faz necessário solicitação e respaldo do hospital. Diz que desde o início de sua gestão na Secretaria da Saúde está ajustando e renovando os contratos e convênios médicos, por 90 dias com cláusula específica para casos emergenciais. Para o tratamento e cuidados do COVID, não é o Prefeito e nem o Secretário que autoriza nenhum tipo de procedimento e sim o Comitê de enfrentamento do COVID 19 no Município. Diz que novo Decreto será editado na semana que vem, e será prorrogado por mais trinta dias, com algumas pequenas alterações quanto a flexibilização, mas os cuidados a serem tomados continuarão sendo os mesmos. Salienta que a grande contaminação tem ocorrido nas casas das famílias e que precisamos nos cuidar e cuidar os outros obedecendo aos protocolos e cuidados sanitários. Informa que já chegaram ao Município duas remessas de vacinas, 31 e 128 doses. Diz que está programado para chegar mais uma remessa para vacinação dos idosos acima de 90 anos conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Diz que existe uma nota técnica que diz que a decisão pode ser do gestor e Secretaria Municipal de Saúde, mas tem preferido seguir as normas estabelecidas em âmbito federal e estadual. Diz que estão elaborando um Projeto de Lei, o qual em breve será enviado a esta Casa para votação, tratando da reestruturação do Conselho da Saúde, para que possam realizar a atualização dos cadastros. A Sra. Presidente indaga se os nobres colegas Vereadores desejam se manifestar ou fazer alguma pergunta ao Sr. Ademir e as Coordenadoras da Saúde sobre os assuntos tratados? A Vereadora Vanda indaga ao Secretário, quais os cuidados a serem tomados para se evitar esta contaminação nas famílias. Ademir responde que as recomendações são sempre as mesmas, é questão de responsabilidade de cada um de nós, manter distanciamento social, usar máscara, lavar as mãos, usar álcool gel. O Vereador Luiz Carlos indaga se há uma previsão para imunização de cem por cento da população. Ademir responde que não há como afirmar, pois, nenhuma vacina é cem por cento garantida nesta proteção e mesmo após vacinarmos teremos que continuar com a utilização destes cuidados sanitários. O Vereador Vanderlei questiona sobre a qualidade dos serviços prestados por esta ambulância do Município para realização de transferências. Ademir responde que nunca esta qualidade foi questionada e essa utilização é para uma maior dinamização do serviço, uma vez que está havendo alta demanda em transferências no Município. Comenta que o Município pretende equipar uma UTI móvel aqui em nosso Município, a fim, de se diminuir o valor deste serviço que hoje é contratado. Diz que o custo para se equipar o veículo

que o Município possui ficará em torno de sessenta mil reais. O Vereador Vanderlei questiona sobre os apanhadores de café vindos de outros estados e regiões para trabalharem em nosso Município, indaga como será feito o controle desta demanda em época de colheita. Ademir responde que não será diferente do que foi feito no ano passado, terá que ser avaliado o momento para se discutir os mecanismos e ações para o momento vivenciado. A Sra. Presidente agradece a presença do Sr. Ademir e das Coordenadoras da Saúde aqui nesta noite e sempre que precisarem esta Casa estará de portas abertas para recebê-los. Antes de deixar a palavra livre aos Senhores Vereadores, e diante da solicitação verbal do Secretário de Esportes, Sr. Bruno Mariano Leite, faço a indicação de dois Membros representantes deste Poder Legislativo para que componham o Conselho Municipal de Esportes de Cabo Verde -MG. Indico o Vereador Pedro Sérgio Aparecido, como Membro Titular e Vereador Juscelino Tereza, como membro Suplente, para participarem das Reuniões deste Conselho. Esclareço que o Conselho será devidamente informado desta indicação através de Ofício enviado por esta Casa Legislativa. Em seguida, a Sra. Presidente consulta o Vereador Segundo Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, se há inscritos para utilização da palavra livre. Este informa que estão inscritos os Vereadores(as): Luiz Carlos Ribeiro e Maísa Renata Batista Gianini. De uso da palavra o Vereador Luiz Carlos Ribeiro manifesta seus cumprimentos a Paróquia Nossa Senhora da Assunção, representada pelo Pároco Padre Rovilson Ângelo da Silva, pela belíssima realização da live no último dia 06/02/2021, onde ocorreram os sorteios das rifas vendidas, manifesta todo agradecimento a população caboverdense que adquiriu os bilhetes e também as pessoas de outras regiões que aderiram a causa e compraram os bilhetes. Parabeniza os sorteados, diz que ainda não tem conhecimento dos valores exatos arrecadados com a venda dos bilhetes, mas será de aproximadamente cem mil reais líquidos, valor este que será revertido para melhorias e reformas do centro pastoral “Dona Filhinha”. Lembra que os padres chegam e vão embora, mas a Paróquia continua, ela é nossa, e por isso precisamos melhorá-la e cuidar a cada dia, trabalhamos para isso. A Sra. Presidente solicita ao Vereador Juscelino Tereza, Vice-Presidente que tome assento à cadeira da presidência para que possa utilizar-se da palavra livre na Tribuna, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa. De uso da palavra a Vereadora Maísa comenta que esteve presente na Reunião do Comitê de enfrentamento no dia de hoje e foi informado que o Decreto será estendido por mais trinta dias, com pequenas aberturas na flexibilização das medidas, mas seguindo todos os protocolos sanitários e reafirmando sempre pela conscientização pela utilização destas medidas. Diz que em conversa com a responsável pelo hospital São Francisco, a Sra. Luciana Siqueira a mesma manifestou grande preocupação quanto a falta de doadores de sangue, visto que em anos anteriores quem fazia este trabalho de captação de pessoas e organização das viagens para a Cidade de Alfenas para esta doação, era a Sra. Lena, mas com o avançar

da idade hoje ela não realiza mais este belíssimo trabalho voluntário. A Sra. Luciana esclareceu que o hospital conta apenas com uma bolsa de sangue 0- (tipo de sangue universal) e caso ocorra um acidente onde mais de um paciente necessitem desta transfusão não terá esse socorro imediato, pois somente existe uma bolsa de sangue, assim, pede para que as pessoas doadoras se mobilizem para esta doação para que possamos ter bolsas de sangue reserva em caso de necessidade. Se coloca a disposição aqui na Câmara para criar este grupo de doadores para ajudarmos o hospital São Francisco e as pessoas que necessitarem destas bolsas de sangue. Qualquer tipo de sangue é importante, precisamos de pessoas saudáveis e comprometidas para esta doação voluntária. Na sequência passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seu conteúdo. A Ata é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. Na sequência, a Sra. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 2.166/2021 que, **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.555, DE 27/08/2018, QUE SE ENCONTRA VINCULADA A LEI Nº 2.415 DE 06/09/2013 QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS FISCAIS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, e PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 003/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que, CONCEDE HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar nº 167/2021, REVOGA, “IN TOTUM”, O ARTIGO 275 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE” E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar nº 168/2021 que, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 115 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE” E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei Complementar nº 169/2021 que, DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 127 DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 008, DE 03 DE SETEMBRO DE 1999, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE” E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto de Lei nº 2.167/2021 que, ESTABELECE OS MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões Permanentes para análise, discussão, elaboração de Parecer e votação em Plenário. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga pede que ouvido o Plenário, os Projetos que citará sejam colocados em apreciação, discussão e votação em regime de urgência: Projeto de Lei nº 2.166/2021, esclarece que diante da necessidade de alteração de Lei existente para a concessão de estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento**

econômico de nosso Município, Projeto de Resolução, esclarece que diante da proximidade do dia 08 de março, para que a Câmara possa solicitar a confecção das placas para a homenagem e Projeto de Lei nº 2.168/2021, esclarece que diante da necessidade da publicação oficial do Município em jornal impresso, se faz necessário esta discussão e votação em regime de urgência. Todos Vereadores estão de acordo com a solicitação de urgência do nobre Vereador Vanderlei Aparecido Braga, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.166 e 2.167/2021 e Projeto de Resolução 003/2021? Todos se manifestam favoráveis a esta solicitação. Estando todos Vereadores de acordo com a solicitação do nobre Vereador, o Projeto de Lei nº 2.166 e 2.167/2021 e Projeto de Resolução 003/2021, serão discutidos e votados em regime de urgência, na Reunião das 21 horas, ainda hoje. Neste momento, passa-se a discussão dos requerimentos. A Sra. Presidente indaga se algum Vereador deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. Os Vereadores Daniel, Vanderlei e Vitor comenta seus requerimentos, os quais estão expressos na íntegra no início desta Ata. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro pede que ouvido o Plenário, seja oficiado ao Executivo requerendo o envio de cópia dos Decretos elaborados por ele, para conhecimento desta Casa, afim de darmos ciência aos nossos cidadãos sobre as decisões tomadas pelo Executivo. Isso será de grande importância para todos os Vereadores desta Casa. A Sra. Presidente informa que encaminhará em nome deste Poder Legislativo um Ofício de congratulações ao atleta Otávio Trivilato, que mudou-se para Sorocaba onde praticará Basquetebol profissional. Nosso reconhecimento e satisfação por esta conquista e por levar o nome de nossa querida Cabo Verde para outro Estado. Em seguida, a Sra. Presidente consulta se todos os Senhores(as) Vereadores(as) estão de acordo com envio dos requerimentos. Todos se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados. Nada mais havendo para tratar, encerra esta Sessão Ordinária e passa-se a Reunião Extraordinária para discussão, apreciação e votação dos Projetos de Lei nºs 2.166 e 2.167/2021 e Projeto de Resolução 003/2021 em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 08 (OITO) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO HORÁRIO DAS VINTE HORAS.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no horário das vinte e uma horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 02, desta Cidade, sob a Presidência da Vereadora Maísa Renata Batista Gianini e Secretariada pela Vereadora Primeira Secretária, Vanda Célia da Silva, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Extraordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada pela Vereadora Primeira-Secretária dos Senhores Vereadores: Daniel Galdino B. Filho, João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda. Iniciada a Reunião, a Sra. Presidente cumprimenta todos os presentes e passa-se a **ORDEM DO DIA**. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº 2.166/2021 que, **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.555, DE 27/08/2018, QUE SE ENCONTRA VINCULADA A LEI Nº 2.415 DE 06/09/2013 QUE “AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS FISCAIS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação deste Projeto, pois, por tratar-se alteração em leis municipais que concedem estímulo ao desenvolvimento econômico na forma de pagamento de aluguel de galpão industrial, adequando o limite de UFMCV em relação à quantidade de empregos gerados. Assim, levando-se em consideração que a concessão de incentivos econômicos a empresas privadas de fins lucrativos, para instalarem-se no território de uma unidade federativa, só é possível respeitando-se os princípios que regem a Administração Pública, os requisitos previstos pela legislação e atendendo-se o interesse público, sob pena de invalidade do ato, responsabilização do agente público responsável, bem como que as despesas realizadas pelo Poder Público com incentivo às empresas privadas de fins lucrativos só serão válidas se previstas na Lei Orçamentária votada no exercício anterior, ainda pautado no fato de que a concessão de incentivos econômicos só seja válida após constatação de que a empresa beneficiada tem condições de funcionamento e de cumprir com suas obrigações de interesse público, pelo fato ainda de que, em razão do disposto na Lei nº 4.320/64, os incentivos para instalação de empresas privadas de fins lucrativos nunca poderão ser feitos em de dinheiro. Considerando também que a concessão de incentivos econômicos a empresas privadas de fins lucrativos só é válida se atendido o interesse público, caracterizado como interesse geral de toda sociedade, razão pela qual não pode ser concedida graciosamente, devendo existir uma contraprestação por parte do beneficiário, expressa em lei ou contrato, com garantias concretas de sua execução e, por fim, apreciando que em cada caso concreto deve ser analisada a relação custo-benefício entre os incentivos oferecidos aos beneficiários e

as contraprestações de interesse público que estes devem proporcionar, fatores decorrentes dos princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e da economicidade, que vão demonstrar a existência ou não de interesse público no caso em análise. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei nº2.167/2021 que, **ESTABELECE OS MEIOS OFICIAIS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação deste Projeto, por tratar-se de alteração no mecanismo de publicação dos atos normativos do município de Cabo Verde, revogando a legislação atualmente em vigor. Salienta-se que o meio atualmente empregado é objeto de questionamentos perante o Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais, inclusive com processo em tramitação, razão pela qual o presente se faz necessário para que adequemos os mecanismos de publicação. Salienta-se que o questionamento atualmente em questão não é acerca da publicação em diário eletrônica, modalidade legalmente permitida, entretanto, entende-se necessária a criação de um diário oficial do município, visto que a contratação de empresa privada para essa finalidade é objeto de inúmeras ressalvas e, levando-se em consideração que prezamos, acima de tudo, pela transparência dos atos e de que enquanto não tratar de assunto pacífico, necessários se faz que permaneçamos os meios tradicionalmente empregados. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente solicita a primeira Secretária que proceda a leitura do Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 003/2021, de autoria desta Casa Legislativa, que, **CONCEDE HONRARIA INTITULADA “MULHER CIDADÃ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto de Lei à discussão dos Senhores Vereadores. Todos Vereadores se manifestaram favoráveis a aprovação deste Projeto, pois, a apresentação do presente Projeto de Resolução, é homenagear mulheres que contribuíram e contribuem para o crescimento de nossa querida Cabo Verde, com seu trabalho exemplar de cidadania. Vários outros nomes poderiam sabiamente ser apresentados nesta oportunidade, pois, somos agraciados com inúmeras mulheres guerreiras, que enfrentam as labutas diárias. Contudo, os nomes aqui elencados foram os escolhidos para o momento. Várias são as razões pelas quais as fazem merecedoras desta singela homenagem. Quer seja pelo trabalho voltado a sociedade cabo-verdense, quer seja pelo carinho no desempenho das tarefas, pela simplicidade no olhar e a força nas mãos, quer seja pelo afeto nas palavras e a determinação em suas atitudes, não importa, todas vocês são especiais. Com a

aprovação deste Projeto coroamos com êxito a garra das nossas mulheres, estas que de forma justa e sincera demonstram o seu amor e lutam pelo progresso e desenvolvimento desta terra que tanto amamos. A Sra. Presidente submete o referido Projeto de Resolução à votação dos Senhores Vereadores. Podem se manifestar. Os Vereadores que estiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto permaneçam como estão. O Projeto de Resolução é aprovado, por todos Vereadores presentes, sem emendas. A Sra. Presidente anuncia a aprovação do Projeto de Lei nº 2.166 e 2.167/2021 e Projeto de Resolução 003/2021, por todos Vereadores presentes, sem emendas. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro utiliza-se da palavra como líder do Prefeito na Casa e diz que com a aprovação deste Projeto de Lei nº 2.166/2021, o Município estará dando um grande passo para o desenvolvimento econômico do Município, pois estará proporcionando a capacitação das pessoas e automaticamente gerando empregos, o que será de grande valia em nosso Município, pois sabemos da grande cobrança pela criação de mais vagas de trabalho em nossa Cidade. Nada mais havendo para tratar, para constar, agradece a presença de todos a mais esta Reunião e deixa marcada a próxima para o dia 22 de fevereiro de 2021 (Segunda- - Feira) às 19 horas. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.